

O uniforme para o ano de 2019 será adquirido diretamente na escola.

O uso do uniforme é OBRIGATÓRIO em todas as atividades escolares, visando à identificação e segurança do aluno.

O uniforme escolar também é obrigatório em excursões e eventos externos promovidos pela escola, salvo em situações em que a Coordenação Pedagógica defina outro tipo de vestimenta.

Não será permitida a entrada de alunos sem uniforme nas dependências da escola.

**Uso diário:**

- Camiseta
- Calça ou bermuda
- Agasalho em dias mais frios
- Tênis

**Educação Física:**

- Camiseta
- Bermuda
- Tênis

**OBS:** A turma da 3ª série do Ensino Médio poderá usar camiseta de formandos com autorização prévia emitida pela Direção Escolar.

**Calças jeans, boné, capuz, chinelos, sandálias e rasteirinhas não fazem parte do uniforme escolar não sendo permitido o uso dos mesmos nas dependências da escola.**

Somente será considerado item do uniforme aquele que se encontrar em bom estado de conservação, estiver sem modificações de suas características originais e for adquirido conforme o padrão estabelecido pela escola IES.

Os alunos que não estiverem corretamente uniformizados serão encaminhados pelos inspetores de pátio ou professores à sala da Orientação Educacional, onde será registrada uma ocorrência sobre o impedimento da frequência às atividades, e os pais serão comunicados sobre o ocorrido. Será solicitado ao aos pais que tragam o uniforme para o aluno na escola.

Excepcionalmente, os alunos matriculados após o início das aulas terão o prazo de até uma semana para providenciar o uniforme escolar.